



ESTADO DO PARÁ

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 626, de 25 de Setembro de 2009.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2005 PARA ACRESCENTAR O NÚMERO DE VAGAS PARA OS CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a Tabela II do anexo I da Lei Complementar nº 17, de 31 de outubro de 2005, para acrescentar uma vaga para o cargo de psicólogo e uma vaga para o cargo de fisioterapeuta, ficando assim redigida a parte alterada:

**“- Psicólogo: três vagas;**

**- “Fisioterapeuta: duas vagas;”**

**Art. 2º.** A Secretaria de Administração deverá providenciar a inclusão das alterações determinadas nesta Lei no texto da Lei Complementar nº 17, de 31 de outubro de 2005, no prazo de até 30 (trinta) dias após a sanção.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, aos vinte e cinco dias do mês setembro do ano de dois mil e nove.

**WALTER JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**